

Projeto: Drenagem de Vias Públicas

Locais: Logradouros Públicos na Cidade de Nonoai-RS

1. 0 - DRENAGEM PLUVIAL.

1. 1 - OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever a execução das obras de drenagem pluvial de vias urbanas do município de Nonoai -RS.

1. 2 - GENERALIDADES:

A execução das obras tem por finalidade a drenagem das águas superficiais dos logradouros possibilitando a pavimentação.

1. 3 - SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

1. 3. 1 - Serviços preliminares.

A rua deverá ser locada e nivelada de acordo com o greide e em seguida, aberta com a sua largura de projeto.

1. 3. 2 - Movimentos de Terra.

As escavações serão executadas com o uso de retroescavadeira, obedecendo as profundidades, os alinhamentos e os declives do greide do logradouro.

Após a abertura das valas, deverá ser executado um manto de areia para assentamento da tubulação. Depois de lançados os tubos, os mesmos deverão ser aterrados com terra pura, em camadas apiloadas até 20 cm acima da geratriz do tubo, com posterior aterro com material oriundo da escavação.

1. 3. 3 - Tubulação.

Os tubos serão de concreto pré - fabricado, nas bitolas de projeto, assentados obedecendo rigorosamente os declives e alinhamentos, com as juntas rejuntadas com argamassa.

1. 3. 4 – Bocas de lobo / Caixas de Inspeção.

As caixas de inspeção serão de alvenaria de tijolos maciços executadas no passeio público, de acordo com detalhe no projeto. As bocas de lobo no capeamento asfáltico serão dentro da pista de rolamento conforme locais especificados no projeto. Na pavimentação com basalto irregular, as bocas de lobo serão preferencialmente sob o passeio público.

Nonoai, 24 de fevereiro de 2016

Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

Sandro Augusto Bonfanti
EngºCivil CREA 71.955-D

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO

Local : Logradouros Públicos na Cidade de Nonoai-RS

Pavimentação de Vias - Basalto Irregular

Via	Trecho	Ext (m)	Larg (m)	Área (m ²)	Meio-fio (m)	Coordenadas	
						Início	Final
Rua Júlio Golin	Da faixa de domínio da RS 406 até local indicado em planta(Estaca E0 até E7+16,489)	148,95	8,00	1.191,57	238,00	S=27°20'24,49" WO=52°46'45,55"	S=27°20'29,10" WO=52°46'45,55"
Rua Pe Miguel de Cock	Rua Júlio Golin até Borges de Medeiros(Estaca E0 até E6+1,031)	105,76	10,00	1.057,61	212,00	S=27°21'19,14" WO=52°46'36,63"	S=27°21'18,24" WO=52°46'32,65"
Rua 12 de Outubro	Rua Borges de Medeiros Até a Júlio Golin (Estaca E0 até E5+10,098)	116,08	10,00	1.160,84	233,00	S=27°21'22,99" WO=52°46'35,83'	S=27°21'22,06" WO=52°46'31,58'
Rua Castro Alves	Rua Dr.Pedro Roso até Rua Pinheiro Machado(Estaca E0 até E13+1,548)	295,89	6,00	1.775,34	563,00	S=27°21'51,16" WO=52°46'58,06"	S=27°21'59,88" WO=52°46'57,86"
Rua Cruz e Souza	Rua Dr.Pedro Roso até Rua Pinheiro Machado(Estaca E0 até E12+16,931)	264,11	8,00	2.112,88	523,00	S=27°21'51,39" WO=52°46'51,13'	S=27°21'59,93" WO=52°46'52,44"
Rua Pinheiro Machado	Rua Castro Alves até Fagundes Varela (Estaca E0 até E3+13,990)	65,54	12,00	786,43	131,00	S=27°21'59,88" WO=52°46'57,86"	S=27°22'00,00" WO=52°46'55,18"
Rua Pedro Roso	Rua Castro Alves até Fagundes Varela (Estaca E0 até E4+14,228)	82,20	7,00	575,37	165,00	S=27°21'51,16" WO=52°46'58,06"	S=27°21'51,36" WO=52°46'54,64"
		1.078,52		8.660,04	2.065,00		

1.0-PAVIMENTAÇÃO COM BASALTO IRREGULAR

1.1 - OBJETIVO

O presente memorial visa estabelecer as Normas de Serviço para execução de projetos de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em vias urbanas da cidade de Nonoai-RS.

A pavimentação será executada com pedras de basalto, previamente cortadas e selecionadas, empregando-se as dimensões escolhidas e assentadas sobre camada mínima de terra pura, embasada com cascalho.

1.2 - ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS

1.2.1 – BASE

O perfil transversal da base terá inclinação a partir do eixo central de 3% (três por cento) e será executado com cascalho de rocha deteriorada pelo intemperismo e com baixo teor de material orgânico. O sub - leito deverá ser

preparado para receber a base, de maneira a dar as características de resistência às tensões com as seguintes operações:

- a) Substituição de solos inadequados;
- b) Remoção de material sólido com blocos de pedra, raízes, madeira e qualquer material orgânico;
- c) Raspagens de aterros de maneira que o leito esteja de acordo com o greide e perfil transversal projetados.

1.2.2 - ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO

O meio fio será de concreto PRÉ-MOLDADO, de 10 cm de espessura por 30 cm de altura e 1,00 m de comprimento e será assentado em vala previamente aberta, nivelada e alinhada de acordo com o perfil longitudinal do projeto.

1.2.3 – PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR E ASSENTAMENTO

Serão utilizadas pedras irregulares de basalto , de rocha sã, sem sinais de deterioração. A dimensão das pedras deverá ser de 10 a 15 cm nas duas dimensões e de 15 a 20 cm de altura. A aprovação do material será feita pelo engenheiro da fiscalização da prefeitura municipal.

O revestimento composto de pedras irregulares de basalto será assentado sobre camada de pó-de-pedra , numa camada nunca inferior superior da dimensão de 15 cm. As canchas de assentamento terão uma largura de 1,00 (um) metro, marcada previamente em trechos nunca superiores a 10,00 (dez) metros, obedecendo os perfis longitudinal e transversal.

1.2.4 - REJUNTAMENTO E COMPACTAÇÃO

Antes do rejuntamento, o pavimento deve ser compactado com o uso de compactadores tipo placas vibratórias, no sentido longitudinal em ida e volta.

Após a compactação com o rolo vibratório, será executado o rejuntamento com pó - de - pedra, varrido sobre o pavimento de forma a penetrá-lo entre as juntas das pedras.

Concluído o rejuntamento, o pavimento deverá ser compactado novamente, com terreno úmido.

2.0 - ENTREGA DA OBRA

A obra será liberada ao tráfego quando todos os serviços estiverem concluídos, as canchas perfeitamente limpas e compactadas e ainda com a devida autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal.

Nonoai, 24 de fevereiro de 2016

Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

Sandro Augusto Bonfanti
EngºCivil CREA 71.955-D

MEMORIAL DESCRITIVO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Local : Logradouros Públicos na Cidade de Nonoai-RS

1-Introdução

A sinalização exerce função no controle do trânsito dos veículos, orientando e canalizando a circulação e também o fluxo de pedestres de forma a se obter maior segurança. É traduzida através de pinturas de faixas, marcas no pavimento, utilizando-se a cor branca e amarela para as áreas especiais e placas de sinalização.

2-Sinalização Vertical

Deverão ser implantados dispositivos de sinalização vertical conforme o preconizado na resolução 180/06 do CONTRAN/DENATRAN. As placas de sinalização vertical de regulamentação terão diâmetro de 0,75m, para sinais circulares, lado de 0,25m para sinais de forma octogonal, lado 0,50m para sinais quadrados de advertência e 1,00 x 0,50m sinalização retangular indicativa, conforme códigos no projeto.

Os sinais deverão ser totalmente refletivos confeccionados com películas tipo Grau Técnico (GT) para letras, tarjas, números e fundo. A chapa onde o sinal será impresso, deve ser de aço galvanizado SAE 1020, com espessura mínima de 3 mm, pintadas com fundo anticorrosivo, sendo ainda a parte posterior do sinal, na cor preta.

O suporte de implantação deverá ser de ferro galvanizado a fogo com diâmetro externo de 3". A altura do bordo inferior do sinal deverá ficar a 2,10 m do passeio público, garantindo assim a visualização adequada dos condutores e dificultando a depredação.

Serão ainda implantadas em suportes de igual especificação, placas indicativas confeccionadas sobre chapas metálicas anteriormente descritas, com fundo, letras, tarjas, números e sinais em películas refletivas GT. A chapa deve ser tratada com produto anti-ferrugem, e a parte posterior deve ser pintada com tinta na cor preta.

Nonoai, 24 de fevereiro de 2016

Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

Sandro Augusto Bonfanti
EngºCivil CREA 71.955-D

MEMORIAL DESCRITIVO DE PASSEIOS PÚBLICOS

1– Assentamento do piso de blocos de concreto

O revestimento composto de concreto fck 20 MPa, numa camada mínima de 7 cm, reguado e separado em panos de 3 em 3 metros, com concretagem intercalada, sobre lastro de pedra britada nº1, de no mínimo 3 cm, executado sobre camada compactada de terra pura, isenta de material orgânico, camada de terra nunca superior a 30 cm, devidamente compactada de 10 em 10 cm. As canchas de assentamento terão uma largura de 1,00 (um) metro, marcada previamente em trechos nunca superiores a 10,00 (dez) metros, obedecendo os perfis longitudinal e transversal. A obra será liberada ao tráfego quando todos os serviços estiverem concluídos, as canchas perfeitamente limpas e ainda com a devida autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal.

2– Rampas para PNE

Após a execução do pavimento, será executada a rampa com comprimento de 1,00 m e largura de 1,00 m e largura no bordo superior de 1,60 m com os devidos acabamentos e encaixes para garantir trafegabilidade e rampa nunca superior a 12% (ver detalhes em planta). Será executada em concreto com uma espessura mínima de 7 cm, sobre terreno compactado.

As rampas estão em conformidade com a NBR 9050/2004.

A obra será liberada ao tráfego quando todos os serviços estiverem concluídos e ainda com a devida autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal.

Nonoai, 24 de fevereiro de 2016

Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal

Sandro Augusto Bonfanti
EngºCivil CREA 71.955-D